



APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em 07/10/2021	

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18
30 DE SETEMBRO DE 2021

Cicero Ferreira
Presidente

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Rua Bela Vista, no Município de Cedro de São João e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura da Rua Bela Vista, nesta urbe, passando a ser denominada como **Rua Arnaldo Alves Rocha**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Cedro de São João/SE, 30 de setembro de 2021.

LAYANA SOARES DA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL